



EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE DOS CURSOS: - CST EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL – MATUTINO; - CST EM DESIGN DE PRODUTO COM ÊNFASE EM PROCESSOS DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO - MATUTINO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025 FATEC COTIA

Edital de Abertura nº 03/2025 para inscrições para Vagas Remanescentes do primeiro semestre do Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial e Curso de Tecnologia em Design de Produto com Ênfase em Processos de Produção Industrial, para ingresso no 1º Semestre de 2025, da Fatec Cotia.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Cotia, torna público o presente edital, contendo normas e procedimentos que orientam a ocupação de vagas remanescentes do primeiro semestre dos cursos acima mencionados, para ingresso no 1º SEMESTRE DE 2025.

De acordo com o disposto na Deliberação CEETEPS 12/2009 que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs:

"Artigo 65 – Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso. § 1º - Só haverá vaga remanescente no início do primeiro semestre de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular." (grifo nosso)

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Curso Superior de Tecnologia em	Turma / Turno	Nº de vagas previstas	
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1º semestre / Matutino	11	
DESIGN DE PRODUTO COM ÊNFASE EM PROCESSOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1º semestre / Matutino	15	

A quantidade de vagas remanescentes de 1º semestre previstas na data de publicação desse edital poderá sofrer alterações até a data de divulgação do resultado.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no "item 4 - Documentação", em formato JPG, PNG ou PDF, pelo e-mail <u>f270acad@cps.sp.gov.br</u> com o título "Vagas Remanescentes".

O requerimento deverá ser preenchido e enviado no período de 27/02/2025 à 07/03/2025.





3. DAS CONDIÇÕES:

- 3.1. Podem participar desse edital candidatos que realizaram:
 - a) Provão Paulista Seriado III em 2024;
 - b) Processo Seletivo Vestibular Fatec 2025/1.
- 3.2. Admitem-se, desde que se inscrevam nesse edital:
 - a) Candidatos indeferidos na matrícula regular;
 - b) Candidatos que perderam prazo da matrícula regular;
 - c) Candidatos classificados que não foram convocados na matrícula regular.
- 3.3 Para ter direto à solicitação o candidato deverá ter concluído obrigatoriamente o Ensino Médio regular, Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos EJA, possuindo Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.
- 3.4 O candidato não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, conforme prevê a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4. REQUERIMENTO

O requerimento dirigido à Direção da Fatec (Anexo I) deverá ser encaminhado o e-mail <u>f270acad@cps.sp.gov.br</u> com o título "Vagas Remanescentes".

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1. O preenchimento de vagas será realizado com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas remanescentes previstas para os cursos.
- 5.2. Se o número de vagas previstas for inferior ao número de candidatos, a classificação dos inscritos se dará em ordem decrescente das notas finais obtidas no Provão Paulista Seriado III (2024) e no Processo Seletivo Vestibular (2025/1).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Os candidatos selecionados receberão e-mail de convocação para matrícula da Fatec em que se inscreveu, no **dia 10 de março de 2025.**
- 6.2. É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

7. DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias **11 a 13 de março de 2025**, das **10 h às 19 h**, com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo Portal da Secretaria Acadêmica Virtual, ou para o e-mail <u>f270acad@cps.sp.gov.br</u>.
- 7.2. Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:
 - a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - b) RG;
 - c) CPF;
 - d) Histórico Escolar Ensino Médio completo;
 - e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).





7.3. Findo o prazo estabelecido no item 7.1 não será efetivada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.
- 8.2. A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.
- 8.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.
- 8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec.

9. CRONOGRAMA UNIFICADO

Etapa	Período		
Período de inscrição	27/02 a 07/03/2025		
Divulgação de resultados	10/03/2025		
Matrículas	11 a 13/03/2025 – <mark>10 h às 19 h</mark>		

Cotia, 26 de fevereiro de 2025.

Profa Dra. Sandra Regina Chaves Nunes

Diretora da Fatec Cotia





ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025 FATEC COTIA

À						
Ilma Senl	nora Profa. Dra	. Sandra Regin	a Chaves Nur	nes		
Diretora	da Faculdade c	le Tecnologia d	le Cotia			
Eu,		, data de	nascimento		, telefone	, CPF Nº
e-mail						venho requere
minha in	scrição no pro	cesso de Vagas	Remanesce	ntes para d	do primeiro semes	tre do Curso Superior d
Tecnolog	ia em:					
() GEST	ÃO DA PRODU(ÇÃO INDUSTRIA	λ L			
() DESIG	IN DE PRODUT	O COM ÊNFASI	E EM PROCES	SSOS DE PRO	ODUÇÃO INDUSTRI	'AL
turno <u>ma</u>	<u>itutino,</u> para in	ício no 1º sem	estre de 202	5.		
()Provão ()Proce	que participei d o Paulista Seria sso Seletivo Ve unidade, decla	do III 2024 ou estibular 2025/		e do teor do	o Edital de Abertur	ra nº 03/2025 para
inscriçõe	s para vagas Re	emanescentes	do primeiro s	semestre do	Curso, para ingres	sso no 1º Semestre
de 2025,	para os cursos	da Fatec Cotia	, razão pela d	qual aceito e	e assumo, antecipa	idamente, todas as
consequé	èncias que advi	rem da decisã	o a ser profe	rida nesse p	processo, na qual n	ão cabe recurso.
Termos e	m que, peço d	eferimento.				
				do	لہ	lo 2025
				de		le 2025
		(C	idade), (dia)	ue (mes) a	e 2025.	